



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL**



**Atividades Complementares do Curso de Engenharia Florestal**

As Atividades Complementares são exigidas para integralização da carga horária do curso e devem ser especificadas no Projeto Pedagógico do Curso; elas oferecem aos discentes a oportunidade de construir sua própria formação intelectual através da flexibilização curricular. Podem ser cumpridas sob várias formas à escolha do aluno, em qualquer fase do curso, desde que tenham a aprovação do Colegiado do Curso.

As Atividades Complementares poderão ser cumpridas na UFES ou externamente ao seu âmbito, mediante parcerias, co-patrocínios, convênios de intercâmbio ou cooperação celebrados entre a UFES e outras instituições; e em entidades públicas ou privadas diversas, mediante consulta prévia de validade e pelo interessado.

Em todos os cursos do Centro de Ciências Agrárias (CCA), a carga horária de atividades complementares será de 120 (cento e vinte) horas. Todas as Atividades Complementares deverão ser comprovadas através de declaração, certificado, cópia do trabalho realizado ou outro tipo de registro. Nas atividades onde não há emissão de comprovantes, o aluno poderá solicitar uma declaração emitida pelo Colegiado do Curso, que será assinada pelo responsável pela atividade. Os comprovantes deverão ser entregues ao responsável pelas atividades complementares (Colegiado de curso) durante o período de matrícula do décimo período.

As atividades realizadas como Estágio Supervisionado não poderão ser contabilizadas como Atividades Complementares. A matrícula ou aproveitamento de disciplinas eletivas como Atividades Complementares cursadas na UFES ou em outra instituição deverá ser solicitado ao Colegiado do Curso, respeitando a Resolução nº 57/2000. A contagem de carga horária será estabelecida pelo Colegiado, de acordo com a relevância da disciplina para o curso.

Outras atividades não previstas nos itens anteriores relativas a quaisquer atividades, acadêmicas ou não, serão encaminhadas para o respectivo colegiado de curso para análise. O responsável pela coordenação de atividades complementares atribuirá valor a cada atividade, para que possa ser incluída no Histórico do aluno. Artigo completo publicado em periódico indexado - Artigo aceito para publicação ou publicado em periódicos indexados na CAPES.

As Atividades Complementares estimulam a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, permitindo a permanente e contextualizada atualização profissional específica. Assim, podem-se incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, projetos sociais, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, entre outros, além de disciplinas oferecidas por outras IES, desde que se integrem com o Projeto Pedagógico do Curso.

Nas Atividades Complementares o discente terá que cumprir 120h e seguir a regulamentação proposta para os cursos de graduação do Centro de Ciências Agrárias, conforme regulamento em anexo.

Nesse sentido, as Atividades Complementares foram aprovadas na reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal/CCA/UFES no dia 16 de março de 2009 e na reunião ordinária do Departamento de Engenharia Florestal/CCA/UFES no dia 4 de junho de 2009.

**1) Artigo Completo Publicado em Periódico Indexado** - Artigo aceito para publicação ou publicado em periódicos indexados na CAPES. Carga horária: 45 (quarenta e cinco) horas/artigo.

**2) Artigo Completo Publicado em Periódico Não Indexado** - Artigo aceito para publicação ou publicado em periódicos não indexados. Carga horária: 30 (trinta) horas/artigo.

**3) Artigo de divulgação** - Artigo aceito para publicação ou publicado em revistas de divulgação, boletins técnicos, jornais, etc. Carga horária: 30 (trinta) horas/artigo.

**4) Desenvolvimento de Software** - Elaboração de programas computacionais com orientação e comprovação docente. Carga horária: 30 (trinta) horas/software.

**5) Elaboração de homepage institucional** - Elaboração de página da internet, para a instituição de origem ou não, com registro. Carga horária: 30 (trinta) horas/homepage.

**6) Estágio Extracurricular** - Acompanhamento supervisionado em atividades de rotina ligadas à área do curso, em laboratórios, setores de produção, hospitais, postos de saúde, etc. Carga horária: 30 (trinta) /60 (sessenta) horas de estágio extracurricular.

**7) Iniciação Científica** - Elaboração de estudos de iniciação científica (como Bolsista de PIBIC, PIVIC, CNPq ou outro) na área do curso de graduação respectivo, de autoria individual comprovada e sob orientação de docente. Carga horária: 60 (sessenta) horas/semestre letivo.

**8) Extensão** - Elaboração de estudos de extensão (como Bolsista PIBEX, PIVEX ou outro) na área do curso de graduação respectivo, de autoria individual comprovada e sob orientação de docente. Carga horária: 60 (sessenta) horas/semestre letivo.

**9) Monitoria** - Exercício, com proficiência, da função de monitor em disciplina do curso de graduação respectivo, sob orientação de docente. Carga horária: 45 (quarenta e cinco) horas/semestre letivo.

**10) Organização de ações sociais** - Participação efetiva na organização de campanhas e outras atividades de caráter social. Carga horária: 15 (quinze) horas/ação social.

**11) Organização de atividades culturais** - Participação efetiva na organização de eventos e outras atividades de caráter cultural. Carga horária: 15 (quinze) horas/atividade cultural.

**12) Organização de eventos** - Participação efetiva na organização de eventos de caráter técnico-científico. Carga horária: 30 (trinta) horas/evento.

**13) Participação em cursos - Presencial** - Participação efetiva em cursos presenciais. A atribuição de carga horária será contabilizada a cada oito horas de curso, com comprovação de presença. Cursos de língua estrangeira e informática serão considerados. Carga horária: 15 (quinze)/8 (oito) horas de curso.

**14) Participação em cursos - À distância** - Participação efetiva em cursos não presenciais. A atribuição de carga horária será contabilizada a cada 20 (vinte) horas de curso. Cursos de língua estrangeira e informática serão considerados. Carga horária: 15 (quinze) /20 (vinte) horas de curso.

**15) Participação em eventos (moderador)** - Participação efetiva como moderador ou debatedor de palestras, mesas redondas ou outros eventos. Carga horária: 15 (quinze) horas/evento.

**16) Participação em eventos (ouvinte)** - Participação efetiva em congressos, seminários, workshops, semanas acadêmicas, palestras, mesas redondas, exposições ou outros eventos, com duração mínima de quatro horas. Carga horária: 15 (quinze) horas/evento.

**17) Participação em eventos (palestrante)** - Participação efetiva como palestrante principal ou colaborador em congressos, seminários, workshops, semanas acadêmicas, palestras, mesas redondas, exposições, leilões ou outros eventos. Carga horária: 30 (trinta) horas/evento.

**18) Participação em Projetos de Ensino (inclusive publicações didáticas)** - Participação em projetos de ensino institucional ou de iniciativa docente, devidamente comprovada por declaração do órgão ou professor responsável, constando a carga horária efetiva cumprida pelo aluno, exceto as atividades exigidas como disciplinas curriculares. Carga horária: 30 (trinta) horas/projeto de ensino.

**19) Participação em Projetos de Pesquisa** - Participação em trabalhos de pesquisa, sob orientação de docente, exceto as atividades relativas à Iniciação Científica (como Bolsista de PIBIC, PIVIC, CNPq ou outro) e as atividades exigidas como disciplinas curriculares. Carga horária: 15 (quinze) horas/projeto de pesquisa.

**20) Participação em Projetos ou Serviços de Extensão** - Participação em trabalhos de extensão, sob orientação de docente, exceto as atividades de extensão desenvolvidas como Bolsista de PIBEX, PIVEX ou outro e as atividades exigidas como disciplinas curriculares. Carga horária: 15 (quinze) horas/projeto ou serviço de extensão.

**21) Participação voluntária em ações sociais** - Participação efetiva em campanhas e outras atividades de caráter social. Carga horária: 15 (quinze) horas/ação social.

**22) Resumo apresentado e/ou publicado em evento** - Apresentação em pôster ou oral de resumo e/ou publicação impressa ou digital em Anais de eventos técnico-científicos. Carga horária: 15 (quinze) horas/resumo.

**23) Trabalho completo apresentado e/ou publicado em evento** - Apresentação em pôster ou oral de trabalho completo e/ou publicação impressa ou digital em Anais de eventos técnico-científicos. Carga horária: 30 (trinta) horas/trabalho completo.